



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020:

Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Vice – Presidente, Senhor António de Oliveira Pires Cardos que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Dra. Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e dez minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Vice - Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Vice - Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez e do Senhor Vereador António Carlos Poço Godinho:

O Excelentíssimo Vice - Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez e do Senhor Vereador António Carlos Poço Godinho, por se encontrarem no seu período de gozo de férias.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Vice - Presidente da Câmara, solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal da Golegã, realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e, ao abrigo do nº 3 do artigo 34º do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Código do Procedimento Administrativo, publicado ao abrigo do Decreto – Lei nº 4/2015, de sete de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Pedro Álvaro Terré Rodrigues. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 273.179,02 € (duzentos e setenta e três mil cento e setenta e nove euros e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 221.931,69 € (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 51.247,33 € (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – Proposta do Código de Conduta para a Prevenção de Combate ao Assédio no Trabalho:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5358 do Gabinete de Auditoria Interna, datada de vinte e três de julho de dois mil e vinte, relativa à Proposta do Código de Conduta para a Prevenção de Combate ao Assédio no Trabalho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Proposta do Código de Conduta para a Prevenção de Combate ao Assédio no Trabalho. -----

----- **2 – Proposta de Participação como Parceiro no Plano de Formação Gratuita da Significado – Consultadoria, Formação e Informática, Lda.:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5791 do Gabinete de Auditoria Interna, datada de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, relativa à Proposta de Participação como Parceiro no Plano de Formação Gratuita da Significado – Consultadoria, Formação e Informática. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Proposta de Participação como Parceiro no Plano de Formação Gratuita da Significado, por meio de protocolo de cooperação na área de formação modular a celebrar entre o Município da Golegã e a SIGNIFICADO – Consultadoria, Formação e Informática, Lda. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **3 – Concurso Público 05/2020/CCE – Acordo Quadro para Aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5967/DAF do Serviço de Património, datada de dezassete de agosto de dois mil e vinte, relativa ao Concurso Público 05/2020/CCE – Acordo Quadro para Aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas, bem como, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de Máscaras Cirúrgicas e Luvas, estabelecendo para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, estimando-se, no entanto, e como dado meramente indicativo que a despesa do Município se cifre em 94.590,00 € (noventa e quatro mil quinhentos e noventa euros), acrescido do respetivo IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, desagregando-se a mesma para o ano de 2020 no montante de 23.647,50 € (vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos e para o ano de 2021 no montante de 70.942,50 € (setenta mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 e do nº 3 do artigo 74º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta, economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes. -----

----- Deliberou, também, a Câmara, por unanimidade, que para efeitos da Cláusula 3ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, em vinte e sete de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

maio de dois mil e dezasseis, que o Município apresente junto CIMLT um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. -----

----- A Câmara deliberou, também, que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44º e dos artigos 46º e 47º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109º do CCP, aprovar que, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro, sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: designação do júri do procedimento, prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do nº 4 do artigo 64º do CCP, proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro, proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas, as competências previstas nos nºs 2 a 4 do artigo 86º do CCP, aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta, bem como a decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência para decisão de contratar. -----

----- Deliberou a Câmara, por unanimidade, que ao abrigo do nº 1 do artigo 46º do CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências, anteriormente referidas, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º- A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Mário Rui Gonçalves Ruas. -----

----- Foi, também, deliberado pela Câmara, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, ou seja, o modelo de anúncio do concurso público, o programa do concurso e o caderno de encargos.-----

----- **4 – Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **4.1 - Código 983738 – área 103 – consumidor 14550:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Luís
A
Luís

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5860 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Abastecimento de Águas, datada de onze de agosto de dois mil e vinte, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983738, Área 103, consumidor 14550. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983738, Área 103, consumidor 14550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras prestações no valor de 10,00 € (dez euros) cada e a sexta prestação no valor de 244,08 € (duzentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta de setembro, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento da fatura do respetivo mês. -----

----- **4.2 - Código 984426 – área 103 – consumidor 14550:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5858 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Abastecimento de Águas, datada de onze de agosto de dois mil e vinte, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984426, Área 103, consumidor 14550. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984426, Área 103, consumidor 14550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras prestações no valor de 20,00 € (vinte euros) cada e a sexta prestação no valor de 330,06 € (trezentos e trinta euros e seis cêntimos), acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta de setembro, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento da fatura do respetivo mês. -----

----- **5 – Pedidos de vistoria inicial:** -----

----- **5.1 – Imóvel inserido na ARU 06 - Golegã:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5623 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Obras Municipais, datada de três de agosto de dois mil e vinte, relativo ao pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de bom (4,5), atribuído ao imóvel sito na Rua Heliodoro Salgado, 4/6 - Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã com o artigo matricial número 3587 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 4995/20081229 e inserido na área ARU 06 Golegã -----

----- 5.2 – Imóvel inserido na ARU 06 - Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5856 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Obras Municipais, datada de onze de agosto de dois mil e vinte, relativo ao pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,16), atribuído ao imóvel sito na Rua da Amendoeira, 23 - Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã com o artigo matricial número 331 e 396 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3646/20080408 e inserido na área ARU 06 Golegã. -----

----- 5.3 – Imóvel inserido na ARU 06 - Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5900 da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente – Obras Municipais, datada de treze de agosto de dois mil e vinte, relativo ao pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 01 Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,31), atribuído ao imóvel sito na Rua Elias Garcia, 19 - Golegã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Golegã com o artigo matricial número 1614 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 914/18680212 e inserido na área ARU 01 Golegã -----

----- 6 – Moradores da Rua Dr. Branco - Golegã: -----

----- Pedido de colocação de sinal de estacionamento proibido: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Foi presente à Câmara um requerimento dos moradores da Rua Dr. Branco Golegã, com o número de registo de entrada 5230 e datado de quatro de agosto de dois mil e vinte, a solicitar a colocação de um sinal de estacionamento proibido a “atrelados” e a “pesados”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de estacionamento proibido a “atrelados” e a “pesados” na Rua Dr. Branco em Golegã. -----

----- **7 – Pedido de Apoio ao Arrendamento Habitacional:** -----

----- **Processo ARR 04/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5958 da Divisão Municipal de Intervenção Social – Ação Social, datada de catorze de agosto de dois mil e vinte, referente ao processo ARR 04/2020. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos, nomeadamente no seu artigo 14º do Capítulo III, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do processo ARR 04/2020 uma comparticipação mensal de 39,00 € (trinta e nove euros), para apoio financeiro para a renda da sua habitação. -----

----- **8 – Casa do Benfica em Golegã:** -----

----- **Pedido de Apoio - Estágio da Equipa de Futsal Sénio da Casada do Benfica da Golegã, de 28 a 30 de agosto:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 5905 da Divisão Municipal de Intervenção Social – DIS Administração, datada de treze de agosto de dois mil e vinte, referente ao pedido de utilização do Centro de Estágio SportHotel de vinte e oito a trinta de agosto por parte da Equipa de Futsal Sénior da Casa do Benfica em Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, conceder utilização do Centro de Estágio SportHotel de vinte e oito a trinta de agosto à Equipa de Futsal Sénior da Casa do Benfica em Golegã, bem como isentar o pagamento das taxas referentes à utilização do Centro de Estágio SportHotel. -----

----- **9 – ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **9.1 - Pedido de apoio – Estágios de Equitação e de Atrelagem, de 17 a 21 de agosto e 24 a 28 de agosto** -----

----- Foi presente à Câmara informação da Divisão Municipal de Intervenção Social – DIS Administração, relativo ao pedido de apoio – Estágios de Equitação e de Atrelagem, de 17 a 21 de agosto e 24 a 28 de agosto. -----

----- Neste momento, o Senhor Vice Presidente da Câmara, cumprindo com o estatuído na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de sete de janeiro, a Lei nº 42/2014, ausentou-se da reunião em virtude de ser Vice – Presidente da ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre, deixando assim de existir quórum para votação do ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Face à falta de quórum, este ponto será integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia dez de setembro de dois mil e vinte. -----

----- **9.2 - Pedido de apoio – Concurso Nacional de Modelos e Andamento, 25 a 27 de setembro** -----

----- Foi presente à Câmara requerimento da ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre, datado de seis de agosto de dois mil e vinte a solicitar um apoio financeiro para apoiar a realização do Concurso Nacional de Modelos e Andamento, 25 a 27 de setembro. -----

----- Neste momento, o Senhor Vice Presidente da Câmara, cumprindo com o estatuído na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de sete de janeiro, a Lei nº 42/2014, ausentou-se da reunião em virtude de ser Vice – Presidente da ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre, deixando assim de existir quórum para votação do ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Face à falta de quórum, este ponto será integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia dez de setembro de dois mil e vinte. -----

----- **9.3 - Pedido de apoio – CIAT – Concurso Internacional de Atrelagem de Tradição, 3 de outubro** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara requerimento da ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre, datado de seis de agosto de dois mil e vinte a solicitar um apoio financeiro para apoiar a realização do CIAT – Concurso Internacional de Arelagem de Tradição, 3 de outubro. -----

----- Neste momento, o Senhor Vice Presidente da Câmara, cumprindo com o estatuído na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de sete de janeiro, a Lei nº 42/2014, ausentou-se da reunião em virtude de ser Vice – Presidente da ANTE – Associação Nacional de Turismo Equestre, deixando assim de existir quórum para votação do ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Face à falta de quórum, este ponto será integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia dez de setembro de dois mil e vinte. -----

----- 10 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Golegã

----- Pedido de Apoio: -----

----- Foi presente à Câmara correio eletrónico da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, datado de cinco de agosto, a solicitar um apoio financeiro. -----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara, tomou a palavra, para explicar o que o presente pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, é referente à reparação do barco da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, que o Município de Golegã utilizou para ajudar na retirada dos jacintos de água da Alverca do Campo, tendo danificado o mesmo, face ao baixo caudal da alverca. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos apresentados, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 2.865,58 € (dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã. -----

----- 11 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 9.3 e 10. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezoito horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Vice - Presidente da

Paulo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou. -----

O Vice - Presidente da Câmara:

[Handwritten signature]

O Coordenador Técnico:

Paulo Manuel de Matos Caixinha